



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que subscreve o presente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025.

O vereador que firma o presente, requer que seja registrado nos anais desta Casa de Leis, voto de congratulação em homenagem ao Meritíssimo Juiz **Aldary Nunes Júnior**, pela merecida promoção ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

Com uma carreira marcada pela ética, competência e dedicação à Justiça, o Dr. Aldary Nunes Júnior tem se destacado pelo compromisso com os princípios constitucionais e pelo respeito aos direitos fundamentais do cidadão. Sua atuação ao longo dos anos no Poder Judiciário capixaba é exemplo de profissionalismo e integridade.

Natural da Serra, município com o qual mantém fortes laços, Aldary Nunes Júnior é filho do ex-vereador, ex-prefeito e ex-deputado estadual Aldary Nunes. Viveu sua infância, adolescência e juventude na cidade, tendo inclusive atuado brevemente na administração pública municipal como secretário de Serviços Urbanos entre 1989 e 1990, durante a gestão do então prefeito José Maria Feu Rosa.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA



A ascensão ao cargo de Desembargador é o reconhecimento justo de sua trajetória e do valor que representa para o sistema de Justiça do Espírito Santo. Este momento não apenas honra a sua história, mas fortalece a confiança da sociedade na magistratura.

Assim, esta Casa registra seu apreço e deseja pleno êxito ao novo Desembargador em suas novas funções, com votos de que continue promovendo a justiça com equilíbrio, sabedoria e retidão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 20 de outubro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA (UB)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



Autenticar documento em <https://serra.camaraes.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003700330034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

